PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019, DE 22 DE OUTUBRO 2019.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as

condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições

atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da

Portaria n° 567/2019, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A prorrogação do prazo para anexação da prova de títulos do Processo Seletivo no 02/2019, a presente poderá ser realizada até as 23horas e 59 minutos do dia 13/12/2019, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura no 02/2019.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto/SC, 09 de dezembro de 2019.

PEDRO RABUSKE

Prefeito de Pinheiro Preto - SC

ANA LAINE GRAHL

Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo

Município de Pinheiro Preto - SC